



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

REQUERIMENTO Nº 046 DE 2014.

(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito "Leca", Vereador Wendel Gomides, Vereador Profº. Cabo Carlos, Vereador Valdônio Rodrigues e Vereador Ataíde)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1093	
DATA	HORAS
05 FEV. 2014	10:48
	
Carimbo/Assinatura	

Senhor Presidente,

Sinalização horizontal e vertical em frente e nas proximidades de todas as escolas e creches do município de Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 13/02/2014

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor David Henrique Garcia – Superintendente Municipal de Trânsito**, sinalização horizontal e vertical em frente e nas proximidades de todas as escolas e creches do município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

As crianças fazem parte do grupo de usuários mais vulneráveis no trânsito, pelas suas características físicas e psicológicas: capacidade de percepção de tempo e distancia e os de identificação da origem dos sons, não estão plenamente desenvolvidas; a consciência da capacidade física não é precisa; e em muitos existem o atrativo de desafiar o perigo, ao mesmo tempo em que não conseguem avaliar os riscos.

Com base nisso, o presente requerimento visa atender ao pedido de pais, alunos, professores e motoristas desta cidade, que clamam por providências no sentido de determinar a sinalização horizontal e vertical prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tais com faixas de pedestres, placas de advertência de indicação referente ao limite de velocidade e regulamentação em frente e nas proximidades de todas as escolas municipais, estaduais particulares e creches do município de Gurupi, bem como a construção de redutores de velocidade (quebra-molas), nas vias públicas em local de acesso às referidas escolas e creches que ainda não possuem.

Cabe ressaltar que nem todas as escolas e creches estão dotadas de sinalização exigidas pelo Código Trânsito Brasileiro, o qual desempenha um papel importante como forma de informar aos pedestres e motoristas dos vários riscos inerente às suas atividades, conduzindo-os as atitudes preventivas e de proteção, reduzindo o risco de acidentes.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes



Vereadora Marilis Fernandes
PDT



Ivannilton Marinho
PMDB



Wladimir Gomes
PDT



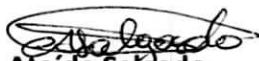
Erley Brito "Lêca"
PSB



Valdônio Rodrigues
PSB



Prof.º Cabo Carlos
PT



Ataíde Salgado
PPS